



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 59/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Zambézia, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 59/2022

de 26 de Maio

Havendo necessidade de dotar de Quadro de Pessoal a Delegação Provincial da Zambézia, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, criada pelo Despacho de 14 de Outubro de 2021, ao abrigo do disposto no inciso v) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Zambézia, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, em anexo e que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministro da Administração Estatal e Função Pública, aos 28 de Outubro de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

**Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Zambézia, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais
Alberto Cassimo**

Carreiras/funções	Lugares											
	Del. Prov.	DPFP	DPEL	RPRH	RPAF	RPPTIC	RPA	CFP	DP	DPR	RAP	Total
Funções de Direcção e Chefia												
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Formação Profissional	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Director Adjunto do Centro de Formação Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	2	6
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria Distrital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	2	1	1	1	2	1	1	2	0	2	6	19
Carreiras de Regime Geral												
Especialista	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior N1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	9
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3
Técnico Profissional	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	5
Técnico	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Agente Técnico	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
Operário	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Agente de Serviço	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	4
Auxiliar	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
<i>Subtotal</i>	1	3	2	4	14	7	4	1	1	0	5	42
Carreira Específica												
Técnico Superior de Administração do Trabalho N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Carreiras de Regime Especial não diferenciado												
Técnico Superior de Tecnologias de Informação Pública e Comunicação N1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4
Instrutor e Técnico Pedagógico N3	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	10
Docente N1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	0	10
Docente N3	0	0	0	0	0	0	0	0	13	2	0	15
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	2	0	33	6	0	41
Total	3	4	3	5	16	8	7	3	34	9	11	103

Legenda

Del. Prov Delegado Provincial
 DPFP Departamento Provincial de Formação Profissional
 DPEL Departamento Provincial de Estudos Laborais
 RPRH Repartição Provincial de Recursos Humanos
 RPAF Repartição Provincial de Administração e Finanças

RPPTIC Repartição Provincial de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação
 RPAF Repartição Provincial de Aquisições
 CFP Centro de Formação Profissional
 DP Direcção Pedagógica
 DPR Direcção de Produção
 RAP Repartição de Administração e Pessoal

Preço — 10,00 MT